PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11648/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.568.000,00 (Nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ANEXO AO DECRETO Nº 11648/2014					
CREDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	0412200012056	33903000	100	300.000,00	
1051 - EMUSA	0412200012056	33903900	100	220.000,00	
1051 - EMUSA	1584609000902	33909200	100	480.000,00	
1100 - VICE-					
PREFEITURA	0412700681074	44903500	101	2.580.000,00	
1100 - VICE-					
PREFEITURA	0412700681074	44903600	101	111.000,00	
1100 - VICE-	0440700004074	44000000	404	0.444.000.00	
PREFEITURA	0412700681074	44903900	101	3.414.000,00	
1100 - VICE- PREFEITURA	0412700691074	44905200	101	1.592.000,00	
1700 - SMA	0412700681074 2884609000911	31909600	100	268.000,00	
4141 - FAN	1236100092349	33903600	100	603.000,00	
1051 - EMUSA	0412200012052	33903900	100	003.000,00	90.000,00
1051 - EMUSA	1345200012052	33903900	100		80.000,00
1051 - EMUSA	1345200091057	44905100	100		30.000,00
1051 - EMUSA	1345200101043	33903900	100		40.000,00
1051 - EMUSA	1345200101043	44905100	100		20.000,00
1051 - EMUSA	1545100101029	44905100	100		30.000,00
1051 - EMUSA	1545100101037	44905100	100		40.000,00
1051 - EMUSA	1545100101041	33903900	100		40.000,00
1051 - EMUSA	1545100101045	44905100	100		40.000,00
1051 - EMUSA	1545100101047	44905100	100		30.000.00
1051 - EMUSA	1545100101051	44905100	100		100.000,00
1051 - EMUSA	1545100101054	44905100	100		60.000,00
1051 - EMUSA	1545200101035	33903900	100		40.000,00
1051 - EMUSA	1545200101050	44905100	100		75.000,00
1051 - EMUSA	2645300101032	44905100	100		50.000,00
1051 - EMUSA	2678200111033	44905100	100		80.000,00
1051 - EMUSA	2678200111039	44905100	100		50.000,00
1051 - EMUSA	2678200111049	44905100	100		30.000,00
1051 - EMUSA	2678200111052	44905100	100		30.000,00
1051 - EMUSA	2678200111058	44905100	100		25.000,00
1051 - EMUSA	2678200111059	44905100	100		20.000,00
1100 - VICE-					
PREFEITURA	0412700681074	44905100	101		7.697.000,00
1700 - SMA	0412200012151	31901101	100		268.000,00
4100 - SMC	1239100091176	33903900	100		40.000,00
4100 - SMC	1239100091176	44905200	100		50.000,00
4100 - SMC	1239100092339	33903000	100		50.000,00
4100 - SMC	1239100092339	33903600	100	1	83.000,00
4100 - SMC	1239100092339	33903900	100		100.000,00
4100 - SMC	1312200012338	33903000	100		30.000,00
4100 - SMC	1312200012338	33903900	100		30.000,00
4100 - SMC	1339200091173	33903600	100		10.000,00
4100 - SMC	1339200091173	33903900	100	-	10.000,00
4100 - SMC	1339200091174	33903000	100	1	30.000,00
4100 - SMC	1339200091174	33903600	100	-	10.000,00
4100 - SMC	1339200091174	33903900	100		160.000,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Designa o Diretor FRANCISCO ARTÊNIO WERMELINGER para, sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Ordem Pública pelo período de 14 de maio a 28 de maio de 2014 (Portaria 673/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/02/14, o Guarda Civil Municipal **VALCÉLIO JORGE COSTA**, matricula 224.831-8, para exercer o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014 (Portaria 674/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 26/05/14, MARCELE GULÃO PIMENTEL do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria 675/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/14, **JÉSSICA DUHAU DAMACENO** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria 676/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Averbação por tempo de serviço – Deferido 20/4334/2013 Adicional – Deferido 20/1388/2014 20/1394/2014 Mudança de categoria – Deferido 20/529/2014

Contagem de disponibilidade- Deferido

20/1438/2014 Abono permanência – Indeferido 20/1186/2014 Licença especial – Indeferido Licença especial - Deferido 20/1014/2014 – a contar de 01/07 a 27/12/14 20/1145/2014 – a contar de 01/06 a 27/11/14 Progressão funcional - Deferido

Processo 90/1099/2012 - Tendo em vista o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 003/2014, adjudicando o fornecimento/serviço a empresa: COMSERDANT COMÉRCIO, SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, HOSPITALARES E RECURSOS HUMANOS LTDAME, valor total de R\$ 322.000,00 fis. 528/530, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, de acordo com inciso VI do artigo 43 de la sig 9.666/03. expenditerações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
030/60090/12 – APICE – CONSULTORIA DE VENDAS DE PLANOS DE SAÚDE E ODON-

USUBOUS DE SAUDE E CONSULTORIA DE VENDAS DE PLANOS DE SAUDE E ODONTOLÓGICO LTDA.

HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE
VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO №.
00071 DE 19/06/2012, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRE-TO Nº 10.487/09.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 10/14

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 23/05/2014, do Conselho Municipal de Assistência Social / Niterói.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓL no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Sra. Isadora de Souza Modesto Pereira, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Nova Metodologia de Trabalho do Fundo Municipal de Assistência Social objetivando dar maior celeridade aos processos de compra ou serviços para execução das ações da PSB e PSE apresentados no Plano Municipal de Assistência Social, observando os QDD's (Quadro de Detalhamento de Despesas) referentes aos exercícios:

Apresentação mensal do balancete e demonstrativo físico/financeiro em consonância com os processos a serem apreciados;
II- a comissão, com o apoio do setor financeiro da SASDH, acompanhará a aber-

tura do processo que será realizado pelo departamento de compras da SASDH que instrui-rá o processo e fará a cotação;

III- o setor financeiro classificará, voltando ao setor de compras para a homologação se for dispensada a licitação, caso seja necessário realizar a licitação o processo será

encaminhado à Procuradoria para parecer;
IVcaberá a comissão, com apoio do setor financeiro, preencher um quadro demonstrativo físico/financeiro para ser aprovado pelo CMAS e registrado em ata."

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI n°. 09/14

Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 23/05/2014, do Conselho Municipal de Assistência Social / Niterói.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Sra. Isadora de Souza Modesto Pereira, resolve:

Art 1º - Aprovar a ata nº 06/14

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Ordenamento de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Exercício 2013.

Art. 3º - Aprovação do Termo de Aceite do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 4º - Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social ano de 2014.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Termo de Recebimento
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança, em 24/04/2014, para construção de Comercial / Coletivo, situado na Estrada Caetano Monteiro, nº 174 – Larga da Batalha – Niterói – RJ, através do Processo 080/002366/2013. O RIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade HTTP://www.urbanismo.niterói.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Av. Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº (antiga Vila Olímpica), segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00.

Termo de Recebimento

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança, em 16/05/2014, para construção de Residencial/ Multifamiliar, situado na Rua Vereador Duque Estrada, 100 – Santa Rosa – Niterói – RJ, através do Processo 080/000355/2012. O RIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade HTTP://www.urbanismo.niterói.rj.gov.br – ou diretamente na sede da Secretaria, Av. Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº (antiga Vila Olímpica), segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Designar Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado, que visa à criação de cadastro para eventual Contratação Temporária de Motoristas, conforme composição a seguir, sob a presidência do primeiro: Rui Alves – matrícula: 239.628-6 Anderson Pires Veiga – matrícula: 236.789-4

Roberta Mara Sant' Anna Ribeiro – matrícula: 233.872-1 Renan Rodrigues Ramos – matrícula: 237.108-6

Camilla Barcelar de Araujo - matrícula: 235.070-0

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (PORTARIA FME Nº 832/2014)

Aprovo as contas do convênio nº 014/2013, período: julho a dezembro de 2013 da INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL - TEAR, Creche Comunitária Betânia, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio nº 034/2013, período: julho a dezembro de 2013 da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, Creche Comunitária Prof.ª Lenilda Soares Cunha, Programa Criança na Creche.

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2014

TERMO DE CONTRATO № 011/2014

Instrumento: Termo de Contrato № 011/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FRIDEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Departamento de Alimentação Escolar da FME. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato. Valor total: R\$ 1.007.559,50 (hum milhão e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), à conta do Programa de Trabalho № 12.306.0045.2194, Código de Despesa № 33903000, Fonte: 206, Nota de Empenho № 0503/2014. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei № 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal № 10.520/2002, Decreto Municipal № 9.614/2005, Lei Complementar № 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei № 8.666/93. Processo: 210/3411/2013. Data de Assinatura: 15/05/2014.

15/05/2014.

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2014

Instrumento: Termo de Contrato Nº 012/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO DO PREVENTÓRIO. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de "SERVIÇOS FINANCEIROS SOLIDÁRIOS", operando o BANCO COMUNITÁRIO, na gestão de Recursos Públicos, na forma de "Lobatos", Moeda Social que circulará no 4º Salão da Leitura de Niterói. Prazo: 09 (nove) dias de 31/05 a 08/06/2014, correspondendo portico de replicação de 18 solidor de la colidor de colid ao período de realização do 4º Salão da Leitura de Niterói. **Valor: R\$ 97.980,00** (noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2201.**Código de Despesa:** 333903900. **Fonte:** 203. Nota de Empenho: 000565/2014. **Gestora do Contrato:** Coordenadora do Promoção de Leitura, Sra. FERNANDA FARIA MARQUES DA SILVA, matrícula 231.280-9, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93.**Fundamento Legal**: Lei 8.666/93.**Processo:** 210/2037/2014. Data de Assinatura: 23/05/2014.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 013/2014

EXTRATO CONTRATUAL Nº 013/2014
Instrumento: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro; Objeto: Prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento, mantidas as demais cláusulas do contrato e sem manutenção econômico – financeiro, referente a confecção de materiais gráficos na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Fundamentação Legal: Processo administrativo nº 220/0382/13; Registrado: Termo nº 013/2014, fis. 94vº, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 14/05/14.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 19/2014 PROCESSO Nº 520/0492/14

PROCESSO Nº 520/0492/14

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a contratação do serviço de REVISÃO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SEDE É DISTRITOS. Estimativa orçamentária: R\$ 72.001,80 (setenta e dois mil e um reais e oitenta centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de junho de 2014, às 14:00 horas na sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de

CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 28 de maio de 2014 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

NITEROI, TRANSPORTE E TRANSITO S/A – NITTRANS
Despacho do Presidente

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº. 08/14 – Termo de Ajuste de Contas celebrado entre
a Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a PARVAIN SOFTWARE DE GESTÃO
LTDA. Objeto: Pagamento do serviço efetivamente prestado correspondente a Nota Fiscal
de Serviços Eletrônica (NFS-e) nº 868. Valor: R\$3.320,00. Proc. nº 530/002553/2014.
RATIFICAÇÃO – Ratifica a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal
do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando os serviços do DETRANIRJ.

Objeto: Pagamento das tayas referentes ao IPVA a DPVAT dos véculos de placa

Objeto: Pagamento das taxas referentes ao IPVA e DPVAT dos veículos de placa KVF8947, LUB3245, LRL2812, LLC7126, LPC8606, LKS4681, KXL2064, KRK1826, KNS8290, KMW9237, LAN9185, LPF3589, LLL4849, LLW7914, LLW7911, KPL5828, KPL5827, LQV5129, LQV5126, LTH5014, KWO5009, KRS2754, KWY4881, LLH3494, KVI5934, KPL6675, KOD8074, LKX5697 e LKX5691. Valor: O presente tem o valor global de R\$9.000,00. Processo Administrativo: 530/003526/2014.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR Atos do Diretor Presidente HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a presente licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 002/2014 realizada em 29 de abril de 2014, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de 01 (um) vídeo institucional, com 5' (cinco) minutos de duração, abrangendo todos os atrativos turísticos e a produção de 01 (um) banco de imagens, com no mínimo de 300 (trezentas) fotografías em alta definição, registrando os principais atrativos turísticos, com os finalidade de dividera e propuez o Turismo do Município de Nitorát/PL polo com a finalidade de divulgar e promover o Turismo do Município de Niterói/RJ, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme as especificações no Termo de Referência do Objeto, adjudicando a empresa vencedora: TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.269.711/0001-17, como vencedora do certame Licitatório com o menor valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), pagos na forma estabelecida no Edital nº 003/2014, constantes no Processo Administrativo nº

PORTARIA Nº 037/2014

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 65 a 88 da Lei nº 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos desta

- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato de prestação de serviços em publicidade agência de publicidade especializada em Mídias Digitais e Sociais, englobando Marketing Digital, com experiência em promoção turística, para planejamento e criação de uma campanha publicitária, na internet, para divulgação do destino turístico Niterói-RJ e contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de solução tecnológica de apresentação em Mídia Digital Interativa, para divulgação do destino turístico Niterói-RJ em locais de grande fluxo de turistas em Niterói-RJ e em aeroporto(s) do Rio de Janeiro e São Paulo, por meio de cartazes digitais interativos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2014, Edital nº 005/2014, conforme segue:

Fiscal Titular: Rubens José Branquinho dos Santos- matrícula 190990; Fiscais de contrato substitutos: Edson Vieira da Motta - matrícula 181020;

Pablo Luiz Barroso Tavares – matrícula 5267857; Luiz André Pinheiro Pimenta – matrícula 162805;

I - como atribuição de analisar e aprovar todo conteúdo do objeto a ser Licitado, devendo ainda realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II — as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes deverão ser

encaminhadas, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas

Art. 2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CNPJ/MF N° 29.541.968.0001/07 ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO N°120/2014

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 120/2014; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Tempo Real Produção e Comunicação Ltda-Me, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de 01 (um) vídeo institucional, com 5' (cinco) minutos de duração, abrangendo todos os atrativos turísticos e a produção de 01 (um) banco de imagens, com no mínimo de 300 (trezentas) fotografias em alta definição, registrando os principais atrativos turísticos, com a finalidade de divulgar e promover o Turismo do Município de Niterói/RJ, pelo com a finalidade de divulgar e promover o Turismo do Mulricipio de Niterouris, pero período de 30 (trinta) dias, conforme as específicações no Termo de Referência do Objeto, PRAZO: : Inicio em 12 de maio de 2014 e término em 11 de junho de 2014; VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); VERBA: Programa de Trabalho. nº 1052.27.813.0091.1061, Código de Despesa nº: 3.3.90.39.00.00.00, e Fonte nº 202; Nota de Empenho nº 179; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº Administrativo nº: 500/204/2014; DATA DA bem como o Processo ASSINATURA: 12 de maio 2014.

NITERÓI PREV. Atos do Presidente

Portaria

Exonerar, a pedido, a contar de 22/06/2014, **Oldemar Guedes Figueiredo**, do cargo de Chefe do Departamento de Benefícios, da Diretoria de Benefícios da Niterói Prev — Símbolo CC-1 (PORTARIA Nº 55 /2014)

Processo nº: 310/000498/2014 – Indeferido. Processo nº: 310/000662/2014 – Deferido.

Processo nº: 310/000724/2014 – Indeferido **EXTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO N° 23/2013; PARTES: NITERÓI PREV E CUSTOM INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: TERMO ADITIVO N.° 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.°19/2011; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO N.° 310/001245/13; VALOR TOTAL: R\$23.313,62 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); PRAZO: 05 MESES E 15 (QUINZE DIAS) A CONTAR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013; **DATA ASSINATURA**: 12 DE DEZEMBRO DE 2013

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Portaria nº. 043/2014

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar Membro Suplente para Comissão Permanente de Licitação desta empres afetividade à partir de 23 de Maio de 2014, o Servidor IVAN de SOUZA GOMES em substituição do Membro Suplente THAÍS de ARAÚJO BARRETO.

CORRIGENDA CP nº 04/2014

Na publicação do dia 24/05/2014 - Onde se lê: Niterói, 14 de fevereiro de 2014.

<u>LEIA-SE</u>: Niterói, 23 de Maio de 2014.

OBJETO: "Construção do Centro Educacional, Tecnológico no bairro da Engenhoca, no Município de Niterói/RJ."

Niterói. 26 de maio de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro - Diretor Administrativo da

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo **nº**. **250/000249/2014**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº**. **07/2014**, com validade de 21 de maio de 2014 a 21 de maio de 2016.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, - EMUSA, CNPJ:

32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250/000331/2014, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 06/2014, com validade de 21 de maio de 2014 a 21 de maio de 2016.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº. 250/000662/2014, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 08/2014, com validade de 21 de maio de 2014 a 21 de maio de 2016.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCI-

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCI-AL nº. 005/2014, que visa a aquisição de CARTUCHOS HP E EPSON (CORES VARIA-

DAS) E TONERS HP E LEXMARK conforme TERMO de REFERÊNCIA, adjudicando o fornecimento das mercadorias a empresa BRASILPAMA MANUFATURA de PAPÉIS LTDA – CNPJ: 07.716.156/0001-12, Lotes 001 a 012, pelo valor global de R\$ 126.336,63, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a emissão de Nota de Empenho. Proc. 510/0198/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2014, que visa a aquisição de "SEGREGADORES para CICLOVIAS" conforme TERMO de REFERÊNCIA, adjudicando o fornecimento das mercadorias a empresa BOA SINALIZAÇÃO EIRELI - EPP — CNPJ: 16.644.887/0001-90, Lotes 001 a 002, pelo valor global de R\$ 1.269.758,50 nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº. 270/004/2014.